



GOVERNO DE PERNAMBUCO
Secretaria de Saúde



Caruaru, data da assinatura digital

OFÍCIO HMV DIREÇÃO GERAL Nº 037/2023

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SES/PE

Att.: Sra

DRA. JESSICA MYRIAN DE AMORIM GARCIA

Secretária Executiva de Atenção à Saúde - SEAS - SES/PE

C/C

A DIRETORIA GERAL DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO - (ANTIGA DGMMAS)

Prezados,

Cumprimentamos cordialmente V.S.^a, vimos por meio deste solicitar a atualização do **Atestado de capacidade em atendimento** e de **Comprovação de tempo** do Hospital Mestre Vitalino, para que possamos incluir no portal da transparência de nossa unidade conforme exigência da Secretaria de Saúde-SES. Segue abaixo modelo dos documentos que nos foram disponibilizados na última solicitação a esta diretoria.

- CAPACIDADE_EM_ATENDIMENTO_HMV (34510182);
- COMPROVAÇÃO_DE_TEMPO_HMV (34510183).

Agradecemos a presteza a que nos atender e aproveitamos para renovar votos de estima e apreço.

Cordialmente,

Marcelo Cavalcanti
Gestor Hospitalar Geral
HTRI - Hospital Mestre Vitalino



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Barbosa Cavalcanti**, em 21/03/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34509515** e o código CRC **26362590**.



Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO

GOVPE - Declaração

Processo SEI nº 2300011287.000001/2021-12

ATESTADO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Atestamos, para fins de comprovação junto à Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, que a **HOSPITAL TRICENTENÁRIO**, portador do CNPJ nº 10.583.920/0001-33, com endereço à Rua Farias Neves Sobrinho, nº 232, Bairro Novo, Olinda/PE, executa os Serviços de Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde no **Hospital Mestre Vitalino**, o qual possuiu **262 leitos**, no Município de Caruaru, mediante formalização de **Contrato de Gestão nº 01/2015 em 20 de novembro de 2015 até a presente data**.

Atestamos, ainda, que os serviços foram prestados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e nos prazos pactuados, não existindo, em nossos registros, até a presente data, nenhum fato que desabone a conduta e responsabilidade da entidade em relação às obrigações assumidas.

Recife, 24 de setembro de 2021

Atenciosamente,

Maria Aline Baltar Fernandes

Diretora

Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aline Baltar Fernandes**, em 24/09/2021, às 15:35, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17289219** e o código CRC **A7C7BFE0**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongü, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: (81)3184-0000



Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO

GOVPE - Declaração

Processo SEI nº 2300011287.000001/2021-12

ATESTADO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Atestamos, para fins de comprovação junto à Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, que a **HOSPITAL TRICENTENÁRIO**, portador do CNPJ nº 10.583.920/0001-33, com endereço à Rua Farias Neves Sobrinho, nº 232, Bairro Novo, Olinda/PE, executa os Serviços de Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde no **Hospital Mestre Vitalino**, no Município de Caruaru, mediante formalização de **Contrato de Gestão nº 01/2015 em 20 de novembro de 2015 até a presente data**.

Atestamos, ainda, que os serviços foram prestados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e nos prazos pactuados, não existindo, em nossos registros, até a presente data, nenhum fato que desabone a conduta e responsabilidade da entidade em relação às obrigações assumidas.

Recife, 24 de setembro de 2021

Atenciosamente,

Maria Aline Baltar Fernandes

Diretora

Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aline Baltar Fernandes**, em 24/09/2021, às 15:09, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17289286** e o código CRC **8FAC3D6F**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongü, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: (81)3184-0000